

PORTARIA Nº. 0179 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2024 SEMJE. de 08 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **SANDRO BARROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, lotado Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **no período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração